

GP-RIM-0394/2025

Sorocaba, 15 de março de 2025

Senhor Presidente,

Em atenção ao requerimento nº 0626/2025, de autoria do nobre vereador Cristiano Anunciação dos Passos e aprovado por esse Legislativo, no qual requer estudo para implantação de lombada na Rua José Del Cistia, próximo ao nº 425, no Jardim Gonçalves, informamos a Vossa Excelência que, conforme esclarecimentos da Secretaria de Mobilidade, lombadas somente podem ser instaladas após estudo técnico. A Resolução n. 973/22 do Contran determina os critérios e padrões de instalação.

A SEMOB explica que, neste sentido, técnicos do setor de Engenharia de Tráfego realizarão análise técnica para verificar a viabilidade do dispositivo.

Por fim, a pasta destaca que, devido à demanda de serviços e a necessidade de cumprimento de critérios técnicos, não é possível definir uma data específica para a implantação, porém a demanda será inserida nas prioridades da SEMOB.

Sendo só para o momento, subscrevemo-nos renovando os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ HENRIQUE GALVÃO
Secretário de Relações Institucionais e Metropolitanas

Excelentíssimo Senhor
LUIS SANTOS PEREIRA FILHO
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
SOROCABA - SP